



**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL - PCMSO  
SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL - SSO**



Este Programa foi elaborado em parceria entre a **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**, e o **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA**, dentro dos rigorosos Critérios de Qualidade e em conformidade com a legislação NRs em vigor

**ELABORAÇÃO: 22.12.2020**

**VENCIMENTO: 22.12.201**

**REVISÃO: 10.03**

**ÁREA: SEDE**



Dr. Everaldo Barbosa  
Médico do Trabalho  
CRM 6276  
Tel. 71 99131.8183

**CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA**  
E-mail: [pcmso@medicinahumana.com.br](mailto:pcmso@medicinahumana.com.br)  
Tel.: (71) 3493-7205/7221

Tipo:				
 <b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 2

## SUMÁRIO

	PAGINA
1. CONTROLE DE REVISÃO .....	3
2. INTRODUÇÃO .....	4
3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	5
4. OBJETIVOS .....	6
5. CAMPO DE APLICAÇÃO.....	6
6. METODOLOGIA .....	6
7. DIRETRIZES .....	7
8. RESPONSABILIDADES.....	7
9. AÇÕES DO PCMSO .....	8
10. DESENVOLVIMENTO .....	8
11. RELATÓRIO ANUAL.....	10
12. EMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) .....	10
13. ENCERRAMENTO .....	11
<b>ANEXOS .....</b>	<b>12</b>
<b>1. PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE .....</b>	<b>13</b>
<b>2. EQUIPE MÉDICA .....</b>	<b>16</b>
<b>2.1. CRM / CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA.....</b>	<b>17</b>
<b>3. PROTOCOLO E PROCEDIMENTOS .....</b>	<b>19</b>
<b>4. GRUPO SIMILAR DE EXPOSIÇÃO E BATERIA DE EXAMES .....</b>	<b>20</b>

Tipo:				
 <b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 3

### 1. CONTROLE DE REVISÃO

REV	DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01.00	17.03.2011	Revisão Anual.	
02.00	17.03.2012	Revisão Anual.	
03.00	23.08.2013	Revisão Anual.	
04.00	09.12.2014	Revisão Anual.	
05.00	21.12.2015	Revisão Anual.	
06.00	30.12.2016	Revisão Anual.	
07.00	06.12.2017	Revisão Anual.	
08.00	12.12.2018	Revisão Anual.	
08.01	06.11.2019	Inclusão das funções: Pedreiro Refratarista Líder, Pedreiro, Funileiro Líder, Encarregado de isolamento, Encarregado Refratarista.	
09.00	11.01.2020	Revisão Anual.	
09.01	02.03.2020	Mudança da nomenclatura da função de Jovem Aprendiz para Aprendiz de Auxiliar Administrativo.	
10.00	22.12.2020	Revisão Anual.	
10.01	18.03.2021	Inclusão de Coordenação Médica.	
10.02	14.05.2021	Inclusão da função: Analista de Engenharia.	
10.03	03.11.2021	Inclusão da função: Motorista de caminhão.	

Tipo:				
 SDCKLGG-23031973-2004-2009-CRM-226471				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 4

## 2. INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO é resultado de debates das necessidades das empresas e dos profissionais da área de Saúde e Segurança do Trabalho, em estabelecer um programa ininterrupto de controle da saúde do colaborador, nos mais diversos horizontes de cada unidade de trabalho. Constitui-se como parte integrante do conjunto de maior amplitude das iniciativas de cada empresa quanto a Prevenção, Preservação e Proteção do Trabalhador. O PCMSO é um programa amplo de ações preventivas, baseado em conhecimentos técnicos, científicos e legais, com a finalidade de controlar o estado de saúde da população trabalhadora, reduzindo a morbimortalidade por doenças ocupacionais e acidentes do trabalho. O PCMSO foi instituído pela portaria número 24 de 30/12/94, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador, do Ministério do Trabalho, que alterou a Norma Regulamentadora (NR) 07 – Exames Médicos, da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, relativos a Segurança e Medicina do Trabalho.

O PCMSO utiliza-se da Abordagem clínico-epidemiológica da relação da saúde com o trabalho, através de vários instrumentos:

- ◆ Programação de Exames Médicos Ocupacionais: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais.
- ◆ Criação de Rotina de Exames Complementares: conforme os riscos ocupacionais de cada função.
- ◆ Encaminhamento para Avaliações Especializadas: conforme indicação clínica e riscos ocupacionais.
- ◆ Registro e Tabulação: de todos os dados concernentes aos exames médicos para confecção de relatórios e direcionar medidas preventivas.
- ◆ Orientações Gerais: aos empregadores e empregados no âmbito da prevenção em saúde ocupacional.

Tipo:				
 SDCKLGG-25031975-2004-2009-CRM-226471				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 5

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

---

- ◆ **Razão Social:** RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA
- ◆ **CNPJ:** 01.974.371/0001-37
- ◆ **Endereço:** A RISOTERM está localizada na Rua Itaeté Bairro: Pitangueiras, Loteamento Jardim Belo Horizonte, lote 20, quadra 07, CEP: 42.701- 360, Lauro de Freitas – Ba.
- ◆ **CNAE Principal:** 43.29-1-99 – Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente.
- ◆ **CNAE Secundário:** 43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- ◆ **Grau de Risco:** 03
- ◆ **Responsável Técnico e Legal:** Eng. Paulo Roberto Gomes Mesquita

Tipo:				
 SDCKLGG-23031973-2004-2009-CRM-226471				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 6

#### 4. OBJETIVOS

---

- ♦ A promoção e preservação da saúde dos trabalhadores da empresa;
- ♦ Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador;
- ♦ Diagnosticar precocemente as alterações de saúde, relacionadas ou não ao trabalho;
- ♦ Dar continuidade ao trabalho educacional, através do desenvolvimento de atividades de sensibilização e conscientização, quanto aos riscos da atividade laboral; ou outros fatores de risco que interfiram na condição de saúde;
- ♦ Cumprir Portaria do Ministério do Trabalho Nº. 25, de 29/12/94 (NR 7).

#### 5. CAMPO DE APLICAÇÃO

---

Este documento aplica-se a empresa **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** e aos seus respectivos colaboradores na prestação de serviços na **SEDE**.

#### 6. METODOLOGIA

---

- ♦ A metodologia empregada na elaboração deste PCMSO envolveu os seguintes procedimentos:
- ♦ Consulta às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria MTE 3.214/1978) em especial as Norma Regulamentadora nº 07, 09, 33 e 35;
- ♦ Consulta ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, elaborado por:  
**- JAMILE COSTA – TÉC. SEGURANÇA**
- ♦ Controle de Revisões deste PCMSO contemplará somente as alterações decorrentes do Controle de Revisões do PPRA.
- ♦ Os riscos contemplados neste PCMSO correspondem àqueles informados no PPRA, classificados com potencial de risco igual ou superior a pequeno, exceto se ocorrer metodologia diferente no PPRA ou da empresa contratante;
- ♦ As condições especiais de trabalho deverão ser descritas pelo responsável técnico da empresa com objetivo de monitorar o perfil de aptidão do trabalhador.

Tipo:				
 SDCKLGG-23031973-2004-2009-CRM-226473				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 7

## 7. DIRETRIZES

---

- ♦ A empresa **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** estabelece diretriz, visando à prevenção rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde do trabalhador. Priorizando a adoção rigorosa das normas de segurança, saúde e meio ambiente.
- ♦ O PCMSO foi planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente aqueles identificados nas avaliações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e demais Normas Regulamentadoras NR 7, NR 15.
- ♦ E de acordo com a NR 35, item 35.4.1.2.1, a aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no ASO (atestado de saúde ocupacional) do trabalhador.

## 8. RESPONSABILIDADES

---

### 8.1. EMPREGADOR

- ♦ Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO bem como zelar por sua eficácia;
- ♦ Indicar, dentre os médicos do trabalho dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), um coordenador responsável pela execução do PCMSO, quando aplicável conforme NR-7 em seu item (7.3.1 C);
- ♦ Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- ♦ Manter no estabelecimento, o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco da atividade, além do treinamento dos colaboradores.

### 8.2. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- ♦ Elaborar e atualizar, anualmente, o PCMSO obedecendo a um planejamento em que estejam previstas as ações de Saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de Relatório Anual.
- ♦ Realizar os exames médicos previstos no PCMSO ou indicar, formalmente, profissional (s) médico (s) do trabalho para sua execução;
- ♦ Estabelecer critérios seguidos na interpretação dos resultados dos exames e as condutas que deverão ser tomadas em caso da constatação de alterações;

Indicar profissionais e / ou entidades devidamente capacitadas, para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO.

- ♦ Conforme NR7 item 7.4.5.2 Os prontuários médicos devem ser guardados por 20 anos, prazo este de prescrição das ações pessoais (Código Civil Brasileiro - art. 177). A guarda dos prontuários médicos é da responsabilidade do coordenador. Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde das pessoas, o seu arquivamento deve ser feito de modo a garantir o sigilo das mesmas. Esse arquivo pode ser guardado no local em que o médico coordenador considerar que os pré-requisitos acima estejam atendidos, podendo ser na própria

Tipo:				
 SDCKLGG-23031973-2004-2009-CRM-226471				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 8

empresa, em seu consultório ou escritório, na entidade a que está vinculado etc. O prontuário médico pode ser informatizado, desde que resguardado o sigilo médico, conforme prescrito no código de ética médica.

### 8.3. TRABALHADORES

- ♦ Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais.
- ♦ Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pelo empregador;
- ♦ Interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis
- ♦ Zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho

### 9. AÇÕES DO PCMSO

---

- ♦ Realização de Exames Ocupacionais previstos na NR-7, conforme bateria e periodicidade estipuladas nas planilhas dos respectivos Grupos Funcionais;
- ♦ Encaminhamento para tratamento de ocorrências clínicas detectadas nos exames ocupacionais;
- ♦ Elaboração do Relatório Estatístico anual e encaminhamento à Empresa para divulgação na comunidade de empregados;
- ♦ Atuação em parceria com o PPRA das empresas contratantes.

### 10. DESENVOLVIMENTO

---

#### 10.1 EXAMES OCUPACIONAIS

O PCMSO inclui a realização obrigatória dos seguintes exames médicos:

##### a) Exames Admissionais

- ♦ O exame admissional deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa.
- ♦ A relação dos exames admissionais será estabelecida segundo o cargo, idade, sexo e os fatores de riscos a que cada trabalhador estará submetido.

##### b) Exames Periódicos

- ♦ Serão realizados de acordo com a periodicidade definida pelo Médico Coordenador e estabelecida pela Norma Regulamentadora – NR 7 e seus anexos.
- ♦ Deverão ser considerados os diversos fatores que afetam a saúde do trabalhador, sejam internos ou externos ao ambiente de trabalho.

Tipo:				
 SDCKLGG-23031975-2004-2009-CRM-226471				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 9

**c) Exames de Retorno Ao Trabalho**

- ◆ Deverão ser realizados no primeiro dia da volta ao trabalho, de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de parto, doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

**d) Exames de Mudança De Função**

- ◆ Quando a mudança de função acarretar em exposição diferente daquela que o trabalhador vinha sendo exposto, o trabalhador deverá ser submetido a exames médicos antes da data da mudança, de acordo com os riscos estabelecidos para sua nova função.

**e) Exames Demissionais**

- ◆ Deverão ser realizados até a data da homologação, e constarão de Avaliação Clínica e Exames Complementares definidos neste programa.
- ◆ Só será necessário a emissão de ASO no caso de empresa de grau de risco 3 e 4, se o periódico tiver sido realizado há mais de 90 dias e para a empresa de grau de risco 1 e 2, se o periódico tiver sido realizado há mais de 135 dias.

**f) Emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**

- ◆ Após realização dos Exames constantes de cada etapa descrita anteriormente, caberá ao Médico do Trabalho emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias, exceto empresas de trabalho aquaviários (conforme NR 30.5.2)
- ◆ A primeira via do **ASO** fica arquivada na empresa com assinatura do trabalhador e a segunda via será entregue ao trabalhador.
- ◆ O Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento ao disposto nos subitens **7.4.4** e **7.4.4.3** da **NR-7**, Portaria 08, do Ministério do Trabalho, de 13/05/96 deverá conter: Nome completo do Trabalhador, número de registro de sua identidade e função, nome da empresa contratante e a área onde o trabalhador prestará, presta ou prestou serviço;
- ◆ Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do trabalhador; Relação dos exames médicos a que foi submetido o trabalhador, com datas em que foram realizadas; Conclusão de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador irá exercer, estiver exercendo ou exerceu; Nome, endereço, telefone, assinatura e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Médico encarregado dos exames.

**g) Observações:**

- ◆ Outros exames podem ser solicitados caso o médico examinador julgue tecnicamente necessário para a conclusão do ASO.
- ◆ Conforme NR-7, item 3.4.1, portaria 3214, o exame Audiométrico deverá ser feito no 6º Mês após a admissão, e, anualmente a partir da admissão
- ◆ A segunda via e cópias dos resultados dos hemogramas serão entregues aos Trabalhadores conforme determinação da NR 9- Anexo II.
- ◆ Os resultados sequenciados serão registrados em forma de série histórica (planilha eletrônica) em prontuário médico individual que ficará sob a responsabilidade do Médico Coordenador do PCMSO – NR 9 - Anexo II.

Tipo:				
 <b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 10

## 11. RELATÓRIO ANUAL

---

12.1. O Relatório Anual deverá discriminar, por setores da Empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais.

12.2. O relatório anual deverá ser apresentado e discutido em reunião da CIPA, de acordo com a NR-7 item 7.4.6.2, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

## 12. EMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

---

Conforme o estabelecido pela NR 07 este Programa define as condutas a serem seguidas para a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho.

◆ Quando houver exposição excessiva ao risco verificado, através da Exame Clínico (Anamnese ocupacional exame físico e mental) ou de exames complementares realizados, o empregado deverá ser monitorado pelo Serviço de Medicina Ocupacional, sendo recomendável seu afastamento do risco até a normalidade da exposição e da adoção de medidas adequadas de controle no ambiente de trabalho.

Nos casos onde seja constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, verificadas através dos exames médicos definidos no **PCMSO** da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**, e seus respectivos anexos, o Serviço de Medicina Ocupacional deverá:

- ◆ Solicitar a empresa a emissão da CAT para a notificação do evento;
- ◆ Recomendar se necessário o afastamento do empregado da exposição ao risco ou do trabalho;
- ◆ Encaminhar o empregado à Previdência Social para o estabelecimento do nexos causal, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária a ser tomada em relação à atividade profissional;
- ◆ Subsidiar a Previdência Social com a necessária gama de informações para o julgamento criterioso de cada caso;
- ◆ Orientar e dar subsídio técnico às coordenações da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**, quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Tipo:				
 5 0 C K L 6 0 - 2 3 0 3 1 9 7 3 - 2 0 0 4 - 2 0 0 9 - C M H - 2 2 6 4 7 7				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 11

### 13. ENCERRAMENTO

---

A Implantação e Acompanhamento do P.C.M.S.O - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**, conta com o assessoramento técnico operacional do **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA**, que o realiza dentro de rigorosos critérios de qualidade com o apoio de uma equipe técnica treinada e aperfeiçoada para a execução de todos os serviços pertinentes

### MÉDICO COORDENADOR

---

Tipo:



**P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional**

Empresa: **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 12
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------	---------------------	-----------------

## ANEXOS

Tipo:				
 <b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 13

## 1. PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE

As ações de saúde serão identificadas conforme os desvios de saúde apontados pelo Relatório Estatístico.

O quadro abaixo sugere o Planejamento das ações preventivas previstas para serem executadas durante o ano ou durante a vigência do PCMSO, como Alcoolismo, Prevenção de DST / AIDS ou temas de campanhas que forem julgadas importantes na ocasião, sendo a realização de total responsabilidade da empresa.

TEMAS	PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE PCMSO												
	ANO 2021												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1	DST / AIDS	X											
2	Tabagismo		X										
3	Alcoolismo			X									
4	Diabetes				X								
5	Hipertensão							X					
6	Imunização do Trabalhador								X				
7	Primeiros socorros									X			
8	Ergonomia										X		

Tipo:				
 <b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 14

### 1.1 OS CASOS DE EMERGÊNCIAS SERÃO ENCAMINHADOS PARA O(S) HOSPITAL (IS) ABAIXO:

---

#### **HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE**

Av. Vasco da Gama, s/n, Brotas – Salvador

Telefone: (71) 3276-8959/32768999

Especialidade: Tratamento de Queimadura e Emergência

#### **HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - HGC**

Avenida Jorge Amado, s/n - Jardim Limoeiro, Camaçari - BA, 42805-000

Telefone: (71) 3621-2277

#### **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA**

Rua do Alecrim N 10 – Centro – Camaçari – BA, 42.805-200

Telefone:(71) 3493-7205

#### **HOSPITAL SÃO RAFAEL: PRONTO ATENDIMENTO 24H, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PEDIATRIA, SÃO MARCOS, SALVADOR BA**

Endereço: Av. São Rafael, 2152 - São Marcos, Salvador - BA, 41253-190

Telefone: (71) 3409-8000

### 1.2 CLÍNICAS CREDENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS:

---

#### **CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA**

##### **UNIDADE CAMACARI (SEDE)**

Rua do Alecrim N 10 – Centro – Camaçari – BA, 42.805-200

Telefone:(71) 3493-7205

##### **UNIDADE SALVADOR (POLICLÍNICA LABOR)**

Alameda Benevento N 40, Bairro: Pituba, Salvador – BA

Telefone: (71) 3345-5040

##### **UNIDADE CANDEIAS**

Rua de Tiradentes, N 16, Centro, Candeias-BA

Ponto Referência: Praça principal e banco Itaú.

TEL: (71) 9 8822-8215

##### **UNIDADE DIAS D'ÁVILA (HOSPITAL PROMATER)**

Rua Lauro De Freitas, 1125

Dias D'ávila-Bahia

Tel. (71) 3648-3750/3755

Tipo:				
 5 0 C K L 6 6 - 2 3 0 3 1 9 7 3 - 2 0 0 4 - 2 0 0 9 - C M H - 2 2 6 4 7 7				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 15

### 1.3 PRIMEIROS SOCORROS

---

Dentre de uma política de atenção aos aspectos relacionados com a Saúde e Segurança no Trabalho, a **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**, compromete-se a:

- ◆ Arcar com as despesas de transporte adequado e eficaz para os empregados que se acidentarem ou forem acometidos de mal súbito e que necessitem atendimento médico-hospitalar;
- ◆ Acompanhar no ambiente hospitalar, acidentado no trabalho, que se encontrar em situação de risco de vida, até a sua recuperação para um estágio mais favorável;
- ◆ Arcar com as despesas de assistência médica – hospitalar aos acidentados do trabalho, até que os mesmos possam ser transferidos para uma unidade pública de saúde que tenha condições de dar continuidade ao tratamento.

### 1.4 KIT DE EMERGÊNCIA

---

De acordo com o item 7.5 da NR - 7, todo estabelecimento deverá estar equipado com o material necessário para a prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Este material deverá ser guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa(s) treinada(s) para este fim (Curso de Primeiros Socorros).

Os materiais do kit de primeiros socorros foram definidos pelo médico elaborador e/ou coordenador do PCMSO – (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e seguem descritos abaixo:

- ❖ Atadura crepom 10 cm, 15 cm e 20 cm;
- ❖ Pacote de gaze esterilizada (7,7X 7,5);
- ❖ Esparadrapo grande;
- ❖ Tesoura de ponta romba;
- ❖ Conjunto de talas de imobilização;
- ❖ Soro fisiológico;
- ❖ Algodão bola;
- ❖ Folheto com instruções de primeiros socorros;
- ❖ Band-aid;
- ❖ Toalha de mão;
- ❖ Luva descartável

### 1.5 AÇÕES DE MONITORAMENTO DA SAÚDE

---

As ações concentram-se na realização dos exames periódicos e acompanhamento do absenteísmo associados ao resultado do monitoramento biológico.

Tipo:				
 5 0 C K L 6 0 - 2 3 0 3 1 9 7 3 - 2 0 0 4 - 2 0 0 9 - C M H - 2 2 6 4 7 7				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 16

## 2. EQUIPE MÉDICA (EXAMINADORES)

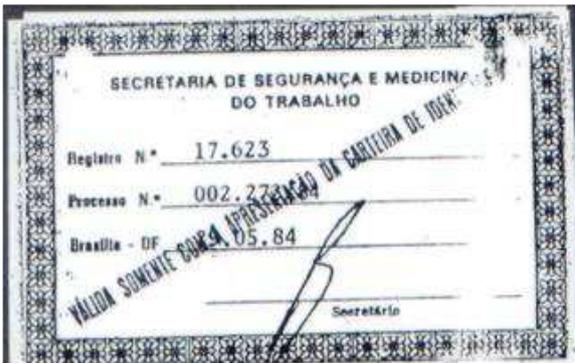
MÉDICO	CRM
Paulo Sergio Sousa Curvelo	7178 BA
Julia Milena Nolasco do Nascimento	24814 BA
Marcela Bastos Pamponet	21241 BA

### CARTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA

Eu, **Dr. Everaldo Barbosa Ribeiro Filho, CRM-BA 6276**, Medico Elaborador/Coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, venho por meio deste instrumento, autorizar os também Doutores (as) citados acima para assinatura dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, dos empregados e candidatos a emprego da referida empresa conforme reza o contrato mantido por esta organização com o CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA.

Tipo:				
 <b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 17

**2.1 CRM / CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA**



*Dr. Everaldo Barbosa*  
Médico do Trabalho  
CRM 6276  
Tel. 71 99131 8183

Tipo:



**P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional**

Empresa: **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 18
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------	---------------------	-----------------

**CREMEB**  
Conselho Regional de Medicina  
do Estado da Bahia

**CERTIFICADO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 25/07/2018, no livro nº 46, RQE nº 16021, folha nº 15, a qualificação do médico,

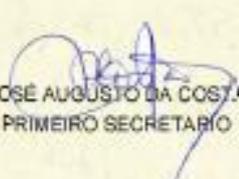
**EVERALDO BARBOSA RIBEIRO FILHO, CRM nº 6276,**

na especialidade de  
**MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.

Salvador, 25 de julho de 2018.

  
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ  
PRESIDENTE

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CREMEB

Tipo:				
 50CKL6G-23031973-2004-2009-CMH-226477				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Página nº 19

### 3. PROTOCOLO E PROCEDIMENTOS

---

#### 3.1 CONVOCAÇÃO PARA PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** serão realizados pelo critério de Mês do último periódico: Cada trabalhador realizará o **EMP** semestralmente ou anualmente, no mês em que realizou o último periódico.

#### 3.2 PROCEDIMENTOS

##### 3.2.1 EXAME ADMISSIONAL/ PERIÓDICO / DEMISSSIONAL

###### Atribuições da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**:

- a) Encaminhar o candidato para Unidade de Atendimento munido da requisição de exames determinado por este PCMSO;
- b) Consultar em caso de dúvida, a coordenação técnica do **PCMSO (CENTRO DE MEDICINA HUMANA LTDA)**, através dos telefones (71) 3493 – 7205/7221.

###### Atribuições da Unidade de Atendimento:

- a) Realizar o exame dos empregados da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** que comparecerem munidos da guia de autorização;
- b) Emitir e enviar relatórios com posição atualizada dos exames realizados.;
- c) Garantir a Política e Saúde dos Trabalhadores dada pela **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

###### Do Médico Coordenador

Elaborar Plano de Ação sugestivo, visando a qualidade de Saúde e Segurança dos colaboradores da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** e/ acompanhado pelo SESMT.

Tipo: <span style="float: right;">   <small>50CKL6G-23031973-2004-2009-CRM-226477</small> </span>				
<b>P.C.M.S.O - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional</b>				
Empresa: <b>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</b>				
Data de Elaboração: 22.12.2020	Data de Vencimento: 22.12.2021	Área: <b>SEDE</b>	Revisão nº 10.03	Pagina nº 20

### 3.2.5 MODELO DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO – NR-7

(Aprovado pela Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994) QUADRO III  
 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL RELATÓRIO ANUAL

RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO							
		PERÍODO ANALISADO		NR - 7 - QUADRO III			
		PERÍODO ANALISADO:XXX XX		RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA			
Médico responsável: XXXXXX							
SETOR	NATUREZA DO EXAME	TOTAL	EXAMES:	REALIZADOS	ANORMAIS	% DE ANORMAIS	PREVISTO PARA O PROXIMO ANO
<b>GHE- LOTAÇÃO</b>	ADMISSIONAL						
	PERIODICO						
	MUDANÇA DE FUNÇÃO						
	RETORNO AO TRABALHO						
	DEMISSIONAL						

### 4. GRUPO SIMILAR DE EXPOSICAO E BATERIA DE EXAMES

# Centro de Medicina Humana

## Grupos Funcionais

Empresa: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Lotação: SEDE

GRUPO FUNCIONAL 01

## Descrição

## Riscos

SROR SEM RISCOS OCUPACIONAIS RELEVANTES

## Funções

COORDENADOR DE OBRA

COORDENADOR DE QUALIDADE

DIRETOR

GERENTE OPERACIONAL

## Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	MdF	RTb	Periódico					Dem
						Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos	
AUDIOMETRIA TONAL	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO CLINICA (ANAMNESE OCUP. EXAME FÍS)	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
HEMOGRAMA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
RX TORAX - PA	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X

Adm: Admissional, MdF: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

A audiometria será realizada na Admissão e Anualmente para avaliar critério de Aptidão, sem entretanto, estar relacionada ao monitoramento do risco Ruído.

  
Dr. Everaldo Barbosa  
Médico do Trabalho  
CRM 6276  
Tel. 71 99131 8183

# Centro de Medicina Humana

## Grupos Funcionais

Empresa: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Lotação: SEDE

GRUPO FUNCIONAL 02

## Descrição

## Riscos

SROR SEM RISCOS OCUPACIONAIS RELEVANTES

## Funções

ANALISTA DE RH

APRENDIZ DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE DE RH

AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

AUXILIAR DE ESCRITORIO

AUXILIAR DE RH

ESTAGIARIO

GERENTE DE RH

## Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	MdF	RTb	Periódico					Dem
						Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos	
AUDIOMETRIA TONAL	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO CLÍNICA (ANAMNESE OCUP. EXAME FÍS)	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
HEMOGRAMA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
RX TORAX - PA	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X

Adm: Admissional, MdF: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

A audiometria será realizada na Admissão e Anualmente para avaliar critério de Aptidão, sem entretanto, estar relacionada ao monitoramento do risco Ruído.

  
Dr. Everaldo Barbosa  
Médico do Trabalho  
CRM 6276  
Tel. 71 99131 8183

# Centro de Medicina Humana

## Grupos Funcionais

Empresa: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Lotação: SEDE

GRUPO FUNCIONAL 03

## Descrição

## Riscos

SROR SEM RISCOS OCUPACIONAIS RELEVANTES

## Funções

TECNICO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO

TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO JR

## Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	MdF	RTb	Periódico					Dem
						Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos	
AUDIOMETRIA TONAL	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO CLINICA (ANAMNESE OCUP. EXAME FÍS)	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
HEMOGRAMA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
RX TORAX - PA	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X

Adm: Admissional, MdF: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

A audiometria será realizada na Admissão e Anualmente para avaliar critério de Aptidão, sem entretanto, estar relacionada ao monitoramento do risco Ruído.

  
Dr. Everaldo Barbosa  
Médico do Trabalho  
CRM 6276  
Tel. 71 99131 8183

# Centro de Medicina Humana

## Grupos Funcionais

Empresa: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Lotação: SEDE

GRUPO FUNCIONAL 04

## Descrição

## Riscos

FISICO RUIDO  
QUIMICO POEIRA COM SILICA

## Funções

AJUDANTE (OPERACIONAL I )  
FUNILEIRO (OPERACIONAL I)  
ISOLADOR (OPERACIONAL I)  
PEDREIRO REFRATARISTA (OPERACIONAL I)  
PEDREIRO REFRATARISTA LIDER (OPERACIONAL I)

## Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	MdF	RTb	Periódico					Dem
						Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos	
AUDIOMETRIA TONAL	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO CLINICA (ANAMNESE OCUP. EXAME FÍS)	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
ESPIROMETRIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
HEMOGRAMA COMPLETO	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
RX TORAX PADRAO OIT	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X

Adm: Admissional, MdF: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

Conforme Anexo I (NR7) "Diretrizes e parâmetros mínimos para avaliação de trabalhadores expostos à ruído", a audiometria deverá ser realizada no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão (item 3.4.1).

  
Dr. Everaldo Barbosa  
Médico do Trabalho  
CRM 6276  
Tel. 71 99131 8183

# Centro de Medicina Humana

## Grupos Funcionais

Empresa: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Lotação: SEDE

GRUPO FUNCIONAL 05

## Descrição

## Riscos

SROR SEM RISCOS OCUPACIONAIS RELEVANTES

## Funções

MOTORISTA

MOTORISTA DE CAMINHAO

## Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	MdF	RTb	Periódico					Dem
						Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos	
AUDIOMETRIA TONAL	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO CLINICA (ANAMNESE OCUP. EXAME FÍS)	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIACAO OFTALMOLOGICA - TONOMETRIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
ELETROENCEFALOGRAMA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
HEMOGRAMA COMPLETO	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
RX COLUNA LOMBO-SACRA	Ambos	Todas	X	-	-	-	-	-	-	-	-
RX TORAX - PA	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X

Adm: Admissional, MdF: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

A audiometria será realizada na Admissão e Anualmente para avaliar critério de Aptidão, sem entretanto, estar relacionada ao monitoramento do risco Ruído.

  
Dr. Everaldo Barbosa  
Médico do Trabalho  
CRM 6276  
Tel. 71 99131 8183

# Centro de Medicina Humana

## Grupos Funcionais

Empresa: **RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA**

Lotação: **SEDE**

**GRUPO FUNCIONAL 06**

## Descrição

### Riscos

ACIDENTES	ESPACO CONFINADO TRABALHO EM ALTURA
FISICO	RUIDO
QUIMICO	CONTATO COM MASSA ANTICORROSIVA MANTA DE FIBRA CERAMICA POEIRA COM SILICA

### Funções

AJUDANTE (OPERACIONAL III EXTERNO)  
ANALISTA DE ENGENHARIA  
ENCARREGADO DE ISOLAMENTO  
ENCARREGADO REFRATARISTA  
FUNILEIRO (OPERACIONAL III EXTERNO)  
FUNILEIRO LIDER (OPERACIONAL III EXTERNO)  
GERENTE OPERACIONAL (OPERACIONAL III EXTERNO)  
ISOLADOR (OPERADOR III EXTERNO)  
PEDREIRO (OPERACIONAL III EXTERNO)  
PEDREIRO REFRATARISTA (OPERACIONAL III EXTERNO)  
PEDREIRO REFRATARISTA LIDER (OPERACIONAL III EXTERNO)

### Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	Mdf	RTb	Periódico					Dem
						Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos	
AUDIOMETRIA TONAL	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO CLINICA (ANAMNESE OCUP. EXAME FÍS)	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO OFTALMOLOGICA - TONOMETRIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
ELETOENCEFALOGRAMA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
ESPIROMETRIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
HEMOGRAMA COMPLETO	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
RX TORAX PADRAO OIT	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TESTE ERGOMETRICO	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X

Adm: Admissional, Mdf: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

Conforme Anexo I (NR7) "Diretrizes e parâmetros mínimos para avaliação de trabalhadores expostos à ruído", a audiometria deverá ser realizada no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão (item 3.4.1).

  
Dr. Everaldo Barbosa  
Médico do Trabalho  
CRM 6276  
Tel. 71 99131 8183